

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: d95dgvyy <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 17/12/2013 Indicação nº 3206/2013 Protocolo nº 7590/2013
<b>Autor:</b> Dep. Airton Português	

**Indica a SEDUC/MT e a SETPU/MT a necessidade de viabilizar recursos para dar continuidade das obras do Parque Nacional do Xingu, localizado no município de Gaúcha do Norte.**

Nos termos do artigo 160 e seguintes do regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação bem como ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação a necessidade de viabilizar recursos para dar continuidade das obras do Parque Nacional do Xingu, localizado no município de Gaúcha do Norte.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Dezembro de 2013

**Airton Português**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SEDUC/MT e SETPU/MT a necessidade de viabilizar recursos para dar continuidade das obras do Parque Nacional do Xingu, localizado no município de Gaúcha do Norte.

A presente Proposição Indicatória é derivada da solicitação da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, através da vereadora Maria Ivone Moreno Ferreira, com base no clamor social.

Insta salientar que a obras licitadas que necessitam de concretização, trata-se da Escola que esta paralizada e, é de suma importância a efetivação das obras tendo em vista seu caráter educacional, bem como a continuidade da recuperação das estrada que dão acesso as aldeias.

Destarte, que se e o Estado existe em função da pessoa – e assim previu a Lei Maior – então adignidade desta deve ser preservada em primeiro lugar. Nesse sentido é que devem ser observados os interesses dos moradores do Parque Nacional, que, além do direito à moradia, têm precipuamente o direito de ter estradas de qualidade assim criando assim uma maior qualidade de vida, segurança, bem-estar e equilíbrio ambiental aos moradores.

Portanto, os argumentos ora narrados são forçosos para justificar a presente indicação legislativa, espero que a aludida seja acolhida, através de sua exequibilidade pelo Poder Executivo Estadual.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Dezembro de 2013

**Airton Português**  
Deputado Estadual